



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1124 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 14 de agosto de 2012 PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 15 de agosto de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

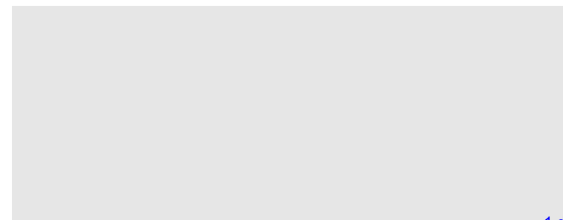
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº1695/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 4171306/2012, exonera, a partir de 1º de agosto de 2012, **LUANNA DOS SANTOS FIGUEIRA LEÃO** do cargo comissionado de Secretário de Gabinete de Desembargador, DAE-6 (Gabinete do Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga), e nomeia **CRISTIANE CARVALHO CAMPOS** para, a partir desta data, exercer o referido cargo.

Goiânia, 14 de agosto de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente